



**PORTARIA Nº 205/2024 de 28 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), através da Portaria SEE nº 5904, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 08 de dezembro de 2022, para o curso de Graduação de Bacharelado em Medicina na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESP A nº 003/2024, para contratação de Professores para ministrar aulas no curso de Medicina;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 20 de maio de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio da Portaria nº 161/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 05 de junho de 2024 e da Portaria nº 167/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público os professores **Gesika Maria da Silva**, CPF nº \*\*\*.592.247-\*\*, **Leônidas Hugo Farias da Costa**, CPF nº \*\*\*.732.463-\*\*, **Raul Souza Andreza**, CPF nº \*\*\*.560.853-\*\*, **Rodrigo Agra Bezerra dos Santos**, CPF nº \*\*\*.454.444-\*\*, **Valmir José Alves Leal Barros**, CPF nº \*\*\*.306.544-\*\*, **Victor Hugo Farias Costa**, CPF nº \*\*\*.269.735-\*\* e **Zilyane Cardoso de Souza**, CPF nº \*\*\*458.984-\*\* para ministrar aulas no curso de Medicina, conforme os dispositivos presentes nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino), observando as particularidades do curso e as necessidades do semestre seletivo 2024.2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos consonantes com os termos contratuais firmados entre as partes.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA